



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Realização em de 17 de agosto de 2026

I. EXPEDIENTE

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Ata da 43ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em 12 de agosto de 2026.

Balancete contábil referente ao mês de julho de 2026.

II. ORDEM DO DIA

(Art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Única votação

Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 993/2026 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo Municipal.

HENRY DE CARVALHO NUNES

Presidente